



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 07/04/2026 13:40:51.573 - CE

REQ n.13/2026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de um ciclo de Seminários Regionais, no Estado de São Paulo e em outros estados da federação, para debater e fiscalizar o cumprimento da Lei nº 15.326/2026 (Lei Somos Todas Professoras) pelos municípios.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de um ciclo de Seminários Regionais, de caráter itinerante, a se concentrarem inicialmente em municípios do Estado de São Paulo e, posteriormente, em demais Estados do país. O objetivo é debater localmente a implementação e fiscalizar o cumprimento da recém-sancionada Lei nº 15.326/2026.

Ressalta-se que a relação nominal de convidados e expositores será definida e apresentada posteriormente, em momento oportuno, de acordo com a definição dos municípios e estados que sediarão cada evento, visando contemplar as autoridades, órgãos de controle, sindicatos e movimentos sociais específicos de cada região.

JUSTIFICATIVA

A sanção da Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026 (Lei Somos Todas Professoras), consolidou o entendimento da LDB e garantiu o direito ao enquadramento das profissionais da primeiríssima infância na carreira do



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://www.camara.leg.br/assinaturas> ou acesse o link de verificação de assinaturas em <https://www.camara.leg.br/assinaturas>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 6 5 4 4 9 9 9 3 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

magistério. No entanto, o desafio da implementação dessa lei recai diretamente sobre os entes subnacionais, especialmente os municípios, que são os principais responsáveis pela oferta da educação infantil no Brasil.

O trabalho pedagógico nessa primeira etapa abrange uma ampla gama de atividades complexas. É essencial para a organização de aspectos físicos, emocionais e práticos das crianças, em conjunto com a mediação ativa que proporciona o alcance dos objetivos estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Apesar de a nova legislação ser clara, sabemos que a realidade da aplicação das leis educacionais varia drasticamente a depender da gestão de cada ente federado. Através do **Observatório Nacional Somos Todas Professoras**, já havíamos identificado centenas de municípios que resistiam ao enquadramento, mantendo as profissionais à margem do piso salarial e do plano de carreira, enfrentando desafios como baixos salários, desvios de função e carga horária excessiva.

Portanto, a realização deste ciclo de seminários regionais descentralizados — com foco inicial nos municípios do Estado de São Paulo e estendendo-se a outros estados — é estritamente necessária. É preciso aproximar o Parlamento da realidade local e da ponta do sistema educacional. Somente com o debate *in loco*, ouvindo diretamente as professoras, pressionando os gestores municipais e acionando os órgãos de controle regionais, poderemos garantir que as prefeituras não utilizem de manobras para burlar a lei e que o direito recém-conquistado seja efetivado de imediato.

Sala da Comissão, de Abril de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Luciene Cavalcante da Silva

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

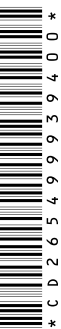
Apresentação: 07/04/2026 13:40:51.573 - CE

REQ n.13/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <http://www.leg.br/autenticacao/assinatura/camara.leg.br>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 6 5 4 9 9 3 9 4 0 *